PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 178 /77

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 18/05/1977.
PRESIDENTE

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, e dá outras ' providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ' ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ' PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SE GUINTE

L E I :-

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Municipio de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, da quantia de ... Cr$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a atender a despesas não constantes do Orçamento em execução, a saber:

I - RECURSOS PROPRIOS E TRANSFERIDOS

1000 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1010 - Unidade: Administração
08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
08450000 - ENSINO SUPLETIVO
08452160 - Cursos de Aprendizagem
1010.08452162.62 - Manutenção dos serviços do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante - CEMEP, no Municipio.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - Encargos Diversos
1.Despesas com o CEMEP no Municipio...Cr$. 30,000,00
==========

ART. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo ' anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a cancelar igual quantia da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento e Tabela Explicativa da Despesa em vigor:

1200 - ÓRGÃO: SUB - PREFEITURAS
1250 - Unidade: Sub-Prefeitura de Romeópolis
1250.03070202.61 - Manutenção dos serviços de supervisão e coordenação do Distrito
3.1.1.1- Pessoal Civil
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

01. Vencimentos dos cargos de provimento em comissão .....Cr$. 30.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 18 de maio de 1.977

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores:

É com subida honra que passamos a V. Exa. e demais Nobres Vereadores, este Projeto de Lei, que versa sobre pedido de autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a atender despesas com o Departamento de Educação e Cultura, deste Município.

Na gestão anterior, o Executivo solicitou e essa Câmara de Vereadores, houve por bem aprovar o Projeto de Lei que se transformou na Lei nº 305/76, de 10/12/76, que autorizou o Executivo a criar o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante - CEMEP -.

E, consequentemente, o CEMEP - foi criado, instalado e através de sua coordenação inúmeros cursos já foram ministrados em cooperação com o SENAC e SENAI, e muitos outros estão previstos no programa do corrente exercício.

Todavia, para que se possa manter os cursos, existem despesas, as quais só podem ser efetivadas desde que exista a dotação competente no orçamento em execução. Entretanto, tal evento não ocorreu. A Lei de Meios deste ano, não previu recursos para atender aos encargos decorrentes da execução da Lei nº 305/76.

Assim sendo é que vimos solicitar a V. Exas. a competente autorização através da apreciação e aprovação do Projeto focalizado, a fim de que possamos dar prosseguimento ao trabalho que o CEMEP, vem desenvolvendo em favor da comunidade Ivaiporaense.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA

Prefeito Municipal